



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 580/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/10/2024 a 11/11/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 580 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Revoga as portarias nº 693, 695 e 696 de 08 de dezembro de 2023”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto n 149 de 08 de abril de 2024, bem como da lei 14.133/21, lei complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

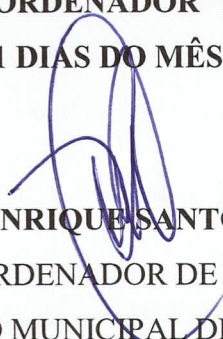
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada as Portarias nº 693, 695 e 696 de 08 de dezembro 2023, em decorrência do cancelamento dos contratos nº 488, 490 e 491 ambos de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE